

Número do Documento de Formalização da Demanda: 58/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SELOG-MAO	03/01/2024 01:00	257027	RAFAEL SILVA PIEROTE

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, natural sem gás, envasada em garrações de 20 litros, obtida diretamente de fontes naturais.

2. Justificativa de necessidade

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral se faz necessária para atender as necessidades de consumo, pelo período de 12 (Doze) meses, dos servidores, colaboradores, terceirizados e usuários em geral de serviços, no âmbito do **DSEI/MAO e CASA/MAO**.

Considerando que a água tratada potável é um bem essencial às condições humanas na promoção de saúde e que o fornecimento de água potável no meio ambiente de trabalho é uma importante obrigação patronal que potencializa a prestação dos serviços (art. 200, incs. V e VII; NR-24), tendo em vista que nenhuma estrutura empresarial, direta ou indiretamente, funciona de forma adequada sem o provisionamento de água tratada e em quantidade suficiente para a satisfação fisiológica de seus colaboradores.

Considerando que o DSEI Manaus possui um grupo operacional de mais de 80 (oitenta) colaboradores, entre eles: servidores públicos, terceirizados, colaboradores em geral e mais um montante de profissionais que trabalham em área indígenas que constantemente estão nas dependências do Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus. Ressaltamos que também suprimos o consumo da CASA/MAO.

Considerando que nenhuma estrutura empresarial, direta ou indiretamente, funciona de forma adequada sem o provisionamento de água tratada e em quantidade suficiente para a satisfação fisiológica de seus colaboradores. Tendo em vista que a CASA/MANAUS, recebe em média de 231 (duzentos e trinta e um) pacientes indígenas com acompanhantes, por mês, esses também consomem água potável, sendo um fator preponderante para os usuários assistidos pela saúde indígena.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	ÁGUA MINERAL NATURAL		1,00	57.000,00	57.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL SILVA PIEROTE

Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Para retificação na UC responsável.	RAFAEL SILVA PIEROTE	04/10/2023 16:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

